



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 422/2024

O Município de Santiago do Sul - SC, inscrito no CNPJ nº 01.612.781/0001-38, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 365/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Local da execução
01	Apostilas para ensino fundamental I, 2º ano	200	UNID	137,41	Conforme solicitação da Secretaria
02	Apostilas para ensino fundamental I, 3º ano	200	UNID	137,41	Conforme solicitação da Secretaria
03	Apostilas para ensino fundamental I, 4º ano	200	UNID	137,41	Conforme solicitação da Secretaria
04	Apostilas para ensino fundamental I, 5º ano	200	UNID	137,41	Conforme solicitação da Secretaria

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 2 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (compras2@santiagodosul.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3345-3000.

Município de Santiago do Sul – SC, 26 de novembro de 2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

Prefeito Municipal de Santiago do Sul